



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 133, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 19270/2021,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N.º 199/2019**, de 30 de abril de 2019, que autorizou a servidora **LUCIANA RODRIGUES AMORIM**, Removida Extraquadro, matrícula n.º 300.354.276, lotada na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente